



2º Nota de publicação do resultado do Edital de Fomento n.03/2013 do Decanato de Extensão

Objeto:

Orientações quanto às despesas e execução financeira dos recursos aprovados no Edital de Fomento N.03/2013/DEX

- I) As ações aprovadas pelo edital de fomento nº3/2013 **já institucionalizadas** deverão solicitar os pagamentos referentes a despesas com Pessoa Física equivalente aos meses de novembro e dezembro de 2013, via Decanato de Extensão.

Para tal, os coordenadores das atividades, deverão preencher os formulários, indicados nesta Nota, e enviá-los ao DEX para autorização e devida execução, conforme orientações abaixo:

1. **Prazo para encaminhamento da solicitação ao DEX: impreterivelmente até às 18h de 31/10 (quinta-feira)**
2. Procedimentos: Memorando ao DEX, via UnBDoc, assinado pelo coordenador da Ação, com os seguintes documentos em anexo:
 - a. No caso de pagamento de Pessoa Física, preencher: formulário “Proposta Simplificada de Prestação de Serviços” (disponível no acesso “Formulários e Manuais”, por “Proposta de Participação Interna/Externa” no site da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), do DAF: www.daf.unb.br);
 - b. No caso das propostas que solicitaram bolsas de extensão, e que previram o pagamento a partir de novembro deste ano, preencher e enviar ao DEX os formulários “Termo de Compromisso”, anexo I, e “Frequência de Estudante Extensionista 2013”, anexo II desta nota, juntamente com os valores e períodos das bolsas, e descrição das bolsistas.

Obs: As demais bolsas de extensão aprovadas no edital continuarão a ser pagas a partir de janeiro de 2014.

Lembramos que sobre os valores aprovados na **rubrica de pagamento de pessoa física**, incidirão 20% de encargos patronais, que ficarão retidos.



- II) Os coordenadores das propostas aprovadas com recursos na rubrica *Material de Consumo* **deverão solicitar três propostas** às empresas detentoras dos produtos indicados, e enviá-las ao DEX, **impreterivelmente até o dia 07/11/2013** para providências de execução conforme cronograma divulgado pelo DAF:
- a. 11/11/2013 Envio à DCF, por parte das Unidades de processos já instruídos para emissão de empenho com créditos detalhados do orçamento da LOA 2013 e destaques orçamentários originários do Ministério da Educação.

Obs: A propostas referidas no item acima deverão ser emitidas em nome e CNPJ da Universidade de Brasília.

As empresas emitentes deverão estar cadastradas no SICAF (Sistema de Compras) e apresentar as seguintes certidões:

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal - PGFN

Certidão Negativa de Débito - CND - Previdência Social - INSS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - Caixa Econômica Federal

Atenciosamente,
Thérère Hofmann
Decana de Extensão
(original assinado)

Contato:

Diretoria Técnica de Extensão
3107-0327 e 0328 / dtedex@gmail.com

Núcleo de Apoio Orçamentário
Alexandre: 3107.0332
Luciana: 3107.0329